PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.715, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$. 20.000,00 (Vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.055 – Creas – Centro de Referência Especial de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 0615) 20.000,00
Fonte de Recursos – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0500 – Federal – Assistência Social

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.055 – Creas – Centro de Referência Especial de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 0609) 20.000,00
Fonte de Recursos – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0500 – Federal – Assistência Social

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal